MOÇÃO Nº 25/15

O vereador que estar subscreve vem, na forma regimental, inserir na Alta dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Apoio á aprovação do Projeto de Lei n° 2245/2007, "que regulamenta a profissão de tecnológo e dá outras providências".

Elaborada pelo MEC, o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia conceitua essa formação como faculdade que "abrange métodos e teorias orientadas a investigações, avaliações e aperfeiçoamentos tecnológicos com foco nas aplicações dos conhecimentos a processos, produtos e serviços". Em síntese, são mais focados e menos generalistas que os cursos tradicionais, tendo forte apelo prático.

As grandes possibilidades previstas nos cursos têm servido de estimulo aos estudantes que escolhem essa formação, mas não contam com o reconhecimento no mercado de trabalho. Junto à resistência de profissionais do setor à chegada desses novos profissionais, a falta de regulamentação é o seu maior entrave.

Essa moção vai de encontro aos direitos dos Tecnólogos conquistarem a regulamentação da profissão que é de maior predomínio em números de ingressos nas Instituição de Graduação de Nível Superior no Brasil. Segundo a Federação Nacional dos Tecnólogos, o Brasil conta, atualmente, com um contingente de mais de 500 mil tecnólogos não reconhecidos pelos setores produtivos, tendo em vista a ausência de regulamentação que garantiria o pleno exercício das profissões.

Com vistas a combater a relação de desigualdade e descriminação a que são expostos os profissionais tecnólogos, é que esta Câmara através de vereadores, manifesta o seu apoio à regulamentação da profissão de Tecnólogo, através da aprovação do Projeto de Lei n° 2245/2007.

Que da presente, se dê conhecimento a Excelentíssima presidente da República, Dilma Rousseff, ao Excelentíssimo presidente do Senado Federal, José Renan Vasconcelos Calheiros, e ao Excelentíssimo presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2015.

EVERALDO AUGUSTO